

COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - PI

Luciane dos Anjos Formiga Cabral
Gerente do Complexo Regulador Estadual - PI



FUNDAMENTAÇÃO

- **Art. 198 da CF/88:** *“As ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único organizado de acordo com as diretrizes de descentralização, atendimento integral e participação da comunidade”.*
- **Lei 8.080, 1990:**
 - Art. 10º aponta *“arranjos organizacionais para as redes loco-regionais através de consórcios intermunicipais e distritos de saúde como forma de integrar e articular recursos e aumentar a cobertura das ações.*
- **Portaria 4.279 de 30/12/2010:** Estabelece diretrizes para organização da RAS no âmbito da SUS
- **Portaria 1.559, de 1º. De agosto de 2008,** que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde;
- **Decreto 7508, de 28 de junho de 2011** que estabelece o referenciamento dos usuários na rede regional e interestadual de saúde;
- **Resolução CIB-PI Nº 037/2013,** cria o **Complexo Estadual Regulador da Assistência do Estado do Piauí**



**COMO INTEGRAR E
ARTICULAR RECURSOS?**

**COMO FAZER O
REFERENCIAMENTO NA
REDE ASSISTENCIAL?**

**REGULANDO O
ACESSO**



REGULAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA

Compreende-se a **regulação do acesso** como componente de gestão para qualificar a demanda e a assistência prestada, otimizar a organização da oferta, auxiliar no monitoramento e avaliação dos pactos intergestores e promover a equidade no acesso às ações e serviços de saúde.



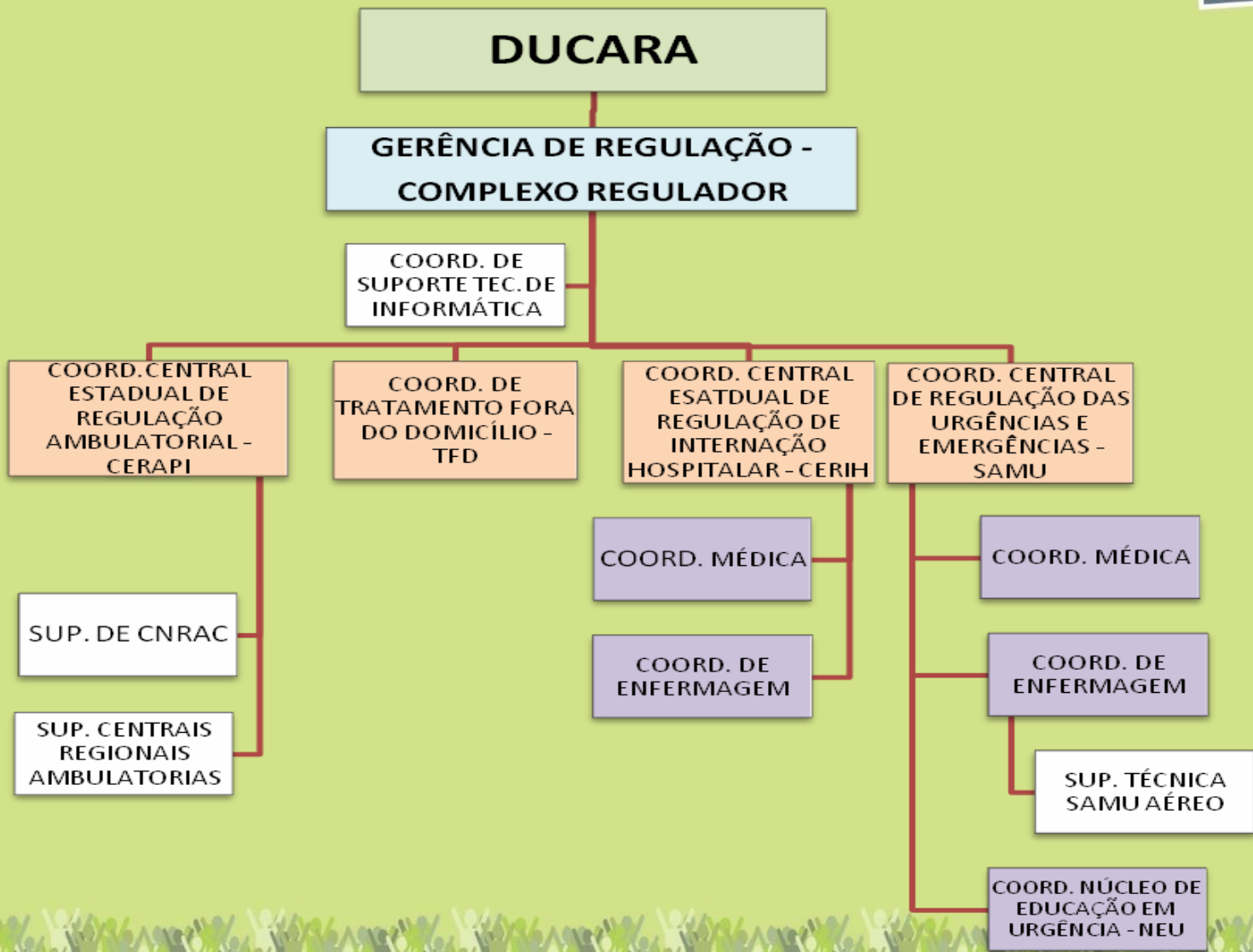
COMPLEXOS REGULADORES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

O complexo regulador está organizado conforme descrito no § 1º do Art. 9º da Portaria GM 1559, de 1º de agosto de 2008:

- **CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL** – regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo consultas, exames, terapias e cirurgias ambulatoriais;
§ 2º A Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade - CERAC será integrada às centrais de regulação de consultas e exames e internações hospitalares.
- **CENTRAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR** – regula o acesso às internações hospitalares eletivas e de urgência, admitindo-se, no caso da urgência, o acesso por meio da Central Regulação de Urgência; e
- **CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS** – regula a atenção pré-hospitalar de urgência e, conforme a organização local, o acesso às internações de urgência.



COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL (CRE) – ORGANOGRAMA



OBJETIVOS

- Organizar a oferta de ações e serviços de saúde e o fluxo dos usuários, visando o acesso da população segundo suas necessidades;
- Otimizar os recursos disponíveis, garantindo o acesso da população à melhor alternativa assistencial.



CRE-PI: Organização atual

- **Central Ambulatorial:**
 - Existem 5 Centrais Municipais (Gestão Plena)
 - Foi implantada Central Regional SRN
- **Central de Regulação das Urgências (SAMU):**
 - Existe uma central estadual e uma regional (Teresina)
- **Central de Regulação de Internação Hospitalar(CERIH):**
 - Central estadual, regula retaguarda clínica e cirúrgica, urgência intra-hospitalar, obstetrícia e neonatologia.



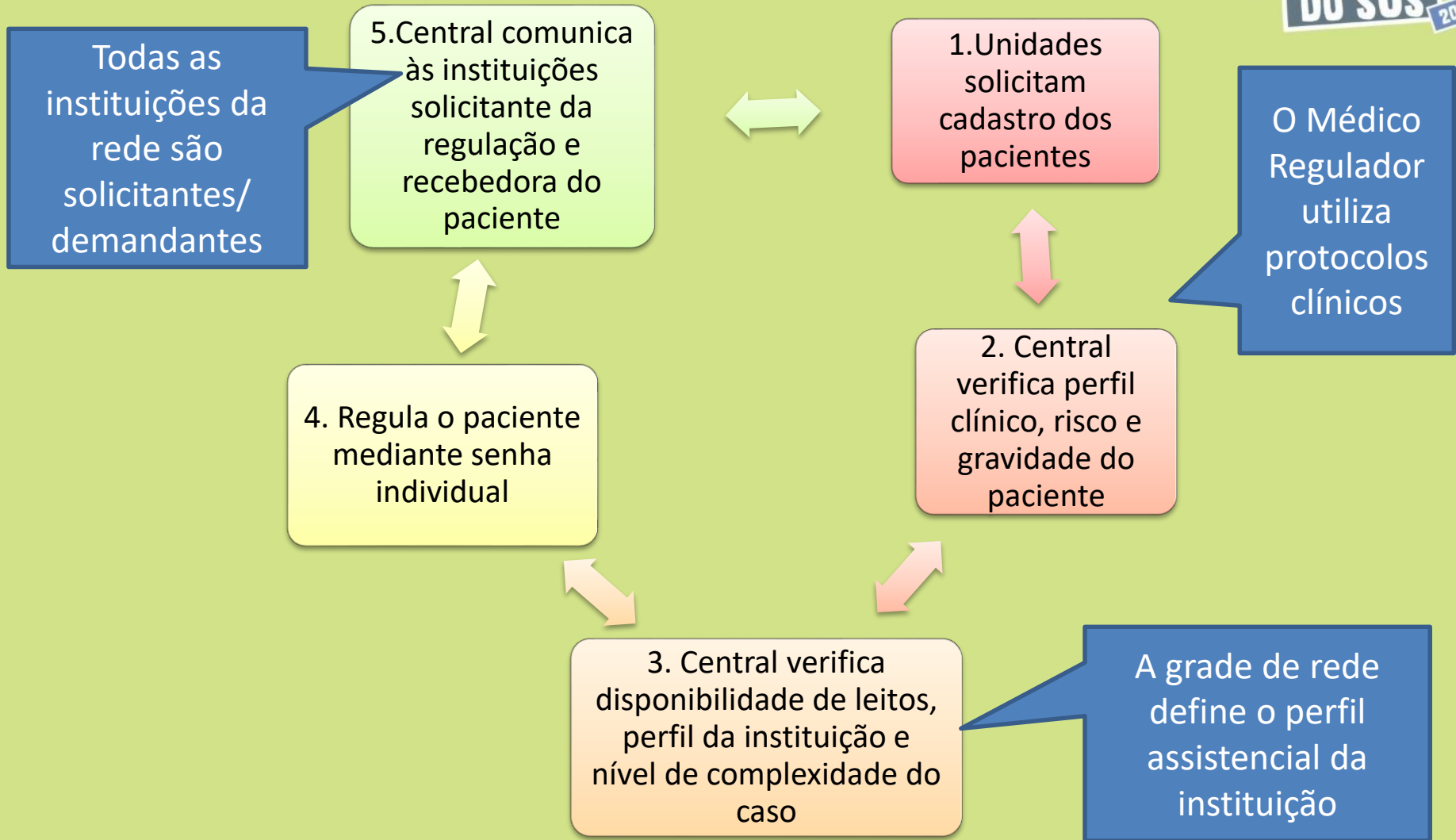
O QUE REGULAR?

- Qual a rede existente?
- O que foi pactuado? Quantidade (Oferta)? Pontos de Atenção? Valores?
- Como esta a PGASS?
- Controle e avaliação?

Não se controla o que não se conhece ...



PROCESSO DE REGULAÇÃO - CERIH



DADOS ESTATÍSTICOS

NÚMERO DE PACIENTES REGULADOS POR ÁREA DE REGULAÇÃO - 2016			
ÁREA DE REGULAÇÃO		QUANTIDADE DE PACIENTES	
RETAGUARDA	ADULTO	7.956	9.157
	PEDIATRIA	1.201	
URGÊNCIA	ADULTO	17.127	19.923
	PEDIATRIA	2.796	
NEONATOLOGIA			91
OBSTETRÍCIA			7.249
TOTAL			36.420

Pediatria – 3.997

Adulto – 25.083



ESPECIALIDADE	REGULAÇÕES
BUCO MAXILO FACIAL	221
CANCEROLOGIA (ONCOLOGIA) (1)	18
CARDIOLOGIA	506
CIRURGIA GERAL	570
CIRURGIA PLÁSTICA	19
CIRURGIA TORÁCICA	89
CIRURGIA VASCULAR	487
CLÍNICA MÉDICA	1.040
DERMATOLOGIA	40
ENDOCRINOLOGIA	19
GASTROENTEROLOGIA	122
GINECOLOGIA	133
HEMATOLOGIA	71
INFECTOLOGIA	327
MEDICINA INTENSIVA - UTI (2)	-
NEFROLOGIA	80
NEONATOLOGIA (3)	85
NEUROCIRURGIA	472
NEUROLOGIA	105
OFTALMOLOGIA	3
ORTOPEDIA	3.070
OTORRINOLARINGOLOGIA	10
PEDIATRIA	1.160
PNEUMOLOGIA	221
PSIQUIATRIA	-
REUMATOLOGIA	110

**NÚMERO DE PACIENTES
 REGULADOS POR
 ESPECIALIDADES (2016) –
 LEITOS DE RETAGUARDA**



RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES

- O paciente deve permanecer no hospital de origem até ser regulado;
- Encaminhar o paciente somente com formulário/guia de transferência e se possível acompanhado de exames;
- Esgotar na unidade os recursos de diagnóstico e terapêutica antes de solicitar transferência;
- Comunicar quando a transferência não for mais necessária (em casos de alta, óbito, e resolução);
- O transporte interhospitalar de pacientes é de responsabilidade da instituição solicitante.



INTERDEPENDÊNCIA DA REGULAÇÃO NA REDE



ASPECTOS FAVORÁVEIS

- Organização do fluxo de usuários;
- Diagnóstico real da demanda existente;
- Democratização e melhoria da utilização dos leitos da rede assistencial;
- Elevação da taxa de ocupação de alguns hospitais estaduais;
- Inserção dos Hospitais Regionais com maior responsabilização na rede assistencial;
- Redução da superlotação nas portas de entrada na rede;
- Favoreceu a implantação das redes de atenção à saúde no estado;
- Redefinição do perfil dos pontos de atenção da rede;
- Portaria de custeio, com habilitação da CERIH como porte IV.



COMO MELHORAR

- Qualificar o atendimento...
 - Estruturar os serviços;
 - Capacitar os profissionais
 - Ampliar a oferta de serviços/leitos
 - Contratualizar a rede privada ...se necessário



Contatos:

regulacaocerihpi@gmail.com

regulacao.vagaspi@gmail.com

0800 280 5634

(86) 3194-1650

(86) 3233-9049 (Coordenação)

